



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 01/09/15
[Signature]
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 494/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade SMT-Superintendência Municipal de Trânsito no sentido de realizar na maior brevidade possível estudo para a possível instalação de redutor de velocidade (quebra-molas e/ou tachões) na Rua Emilio Póvoa, altura do nº 1.134 no Centro.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 01 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que segundo relato de moradores, o limite de velocidade frequentemente é ultrapassado, trata-se de uma via de entrada e saída do município com fluxo intenso de veículos, inclusive de grande porte, o que eleva o risco de acidentes e isso tem causado muita preocupação nos munícipes que residem e transitam na referida rua.

Diante do exposto, encaminho a então proposta e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.